



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 11/2024

ASSUNTO: Altera a Lei nº 5.968/2018 (retificação de endereço do Centro de Educação Infantil."Prof. Erasmina Celi Gobette")

AUTOR: Prefeito

Referido projeto visa a retificação do endereço da CEI – Prof.^a Erasmina Celi Gobette, dada pela Lei nº 5.968, de 16 de fevereiro de 2018.

Com a alteração, a CEI – Prof.^a Erasmina Celi Gobette, que antes era localizada no Jardim Reflorenda, passará a ter sua localização na Avenida Mário Barbieris, nº 470, Conjunto Habitacional Humberto Popolo (Cohab I).

No que se refere a esta comissão que tem a competência de se manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitam pela Câmara, nada a reparar, porém na elaboração do autógrafo o nome da avenida será corrigido de “Barbieris” para “Barbérís”.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta proposição constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 29 de fevereiro de 2024.

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Presidente

Vereador **LELO PAGANI**
Relator

Vereador **PEDROSO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=4R1X5D91059J7ZGB>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4R1X-5D91-059J-7ZGB

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 4R1X-5D91-059J-7ZGB
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>